



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VIII • Nº 1.314 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

PORTARIA Nº 2.472/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“EXONERA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E APOIO OPERACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto, do Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento e Apoio Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO
ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021.**

A Prefeita Municipal de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que na data de 31 dias do mês de janeiro de 2022, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da Tomada de Preço nº. 007/2021, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção de ponte em concreto sobre o Rio Tranqueira, localizada na Avenida B-02, Setor Piassava, zona urbana de Guarai/TO, a empresa V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, com valor global **R\$ 1.142.333,23 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)** vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guarai – TO, 03 de janeiro de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 2.471/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“ALTERAR DOCUMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 031/2003;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o número de RG do motorista que presta serviço de taxista, conforme concessão de autorização pelo Decreto 1.509/2020, **José dos Santos Reis Filho**, que passa a ser RG nº 1.716.769.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATO N.º 001/2022

TOMADA DE PREÇOS 007/2021

PROCESSO N.º 4884/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO.

Contratada: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção de ponte em concreto sobre o Rio Tranqueira, localizada na Avenida B-02, Setor Piassava, zona urbana de Guaraí/TO.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes
Vinicius Marcelino Moreira**Data de Assinatura:** 02/02/2022.**Valor Global:** R\$ 1.142.333,23 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavo)

Guaraí – TO, 03 de janeiro de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2020**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA DIGITAL (GEO REFERENCIAMENTO) NO MUNICÍPIO DE GUARÁI.

Prazo de vigência: 21/04/2022 (a contar do dia 20/02/2022)

Data da Assinatura: 02/02/2022

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 03 de fevereiro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí**PORTARIA Nº 001/2022 – DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V EArt. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria das Graças Pereira Siqueira, matrícula funcional nº 222, Gari, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 03 / 01 / 2022 a 01 / 02 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 04 / 2020 a 01 / 04 / 2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vintedias do mês de janeiro de 2022.**Maria José Ferreira da Silva Curcino**
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 002/2022 – DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V EArt. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria Helena Gracia Chaves, matrícula funcional nº 225, Gari, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 10 / 01 / 2022 a 08 / 02 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 03 / 2020 a 01 / 03 / 2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.**Maria José Ferreira da Silva Curcino**
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021**PORTARIA Nº 003/2022 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V EArt. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Antônio Erisvaldo Silva, matrícula funcional nº 4812, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 17 / 01 / 2022 a 15 / 02 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **10 / 01 / 2021 a 10 / 01 / 2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2022.**Maria José Ferreira da Silva Curcino**
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 755/2021

Guarai – TO, 11 de janeiro 2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratados (as):

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Alexandre Bispo de Freitas	Cuidador	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	1.212,00	001/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
02	Monia Beatriz Eckert	Educadora Social	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	1.534,16	002/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
03	Antônio Luiz Pereira Almeida	Agente de Vigilância	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	1.212,00	003/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
04	Diego Lopes de Queiroz	Agente de Vigilância	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	1.212,00	004/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
05	Geralda Gabriela Francisco dos Santos	Entrevistadora	Cadastro Único-Programa Auxílio Brasil	1.212,00	005/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
06	Gerson Danilo Sousa Aranha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	1.534,16	006/2022	02/01/2022 a 31/12/2022
07	Lucilene de Sousa Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	1.212,00	007/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
08	Sandra Regina Delevatti	Psicóloga	Centro de Referência Especializado Em Assistência Social – CREAS	2.713,43	008/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
09	Amanda de Jesus da Luz Benício	Educadora Social	Centro de Referência Especializado Em Assistência Social – CREAS	1.534,16	009/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
10	Abrão Carneiro	Motorista Cat. Leve	Centro de Referência Especializado Em Assistência Social – CREAS	1.334,67	010/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
11	Luiza Cacia da Silva	Cuidadora	Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI	1.212,00	011/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
12	Cirleidia Rosa de Lima	Cuidadora	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - SCFV	1.212,00	012/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
13	Luciano Pinto Guedes	Motorista Cat. Leve	Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI	1.334,67	013/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
14	Maria da Paixão Cardoso Guedes	Auxiliar de Serviços Gerais em substituição à servidora Maria das Graças Pereira Siqueira, encontra-se de férias	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	1.212,00	014/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
15	Damares Cardozo de Souza Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais em substituição à servidora Maria Helena Gracia Chaves, encontra-se de férias	Centro de Referência Especializado Em Assistência Social – CREAS	1.171,60	015/2022	11/01/2022 a 08/02/2022

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

NOTIFICAÇÃO

Guarai – TO, 03 de junho de 2022.

NOTIFICADA: F. C. SANTOS COMERCIO-ME

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI – TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: F. C. SANTOS COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 33.830.168/0001-83, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão eletrônico nº 027/2020, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata nº 006/2021, autuado pelo processo nº 109.1.027/2021.

A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do Edital, vem informar que aplicará as penalidades previstas DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, tendo em vista a CONTRATADA ter descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão quanto ao prazo de entrega das mercadorias solicitadas através da ORDEM DE COMPRAS nºs 14490/2022 e 14485/2022, já ultrapassado o prazo estabelecido no ofício nº 008/2022 – SeMAS para emissão da Nota Fiscal, causando prejuízos à Administração.

A NOTIFICADA tem o prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação para atendimento ao requerido. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e do instrumento contratual no que couber, inclusive de participar de licitações com órgãos públicos.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

